

INDICAÇÃO Nº 18/2017

Indico nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que este avalie a possibilidade de **INSTALAÇÃO DE LOMBADA**, na **RUA SÃO PAULO, DEFRENTE A IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS**.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, dá-se em razão de que diversos veículos trafegam em alta velocidade na rua acima citada, podendo ocasionar graves acidentes e transtornos aos munícipes e visitantes.

O atendimento a **INDICAÇÃO** acima mencionada, diminuirá a velocidade dos veículos que trafegam na rua acima citada, o que gerará maior segurança para os munícipes e animais da mesma, diminuindo assim o risco de acidentes e transtornos a população, solicito ainda que levem em consideração a existência de uma **IGREJA EVANGELICA**, que tem por nome **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTERIO DE CATANDUVA/SP**, que está localizada no nº 211 da mesma rua, o qual vem sofrendo grandes transtornos, pois existe uma grande quantidade de adultos e crianças, que após os encontros religiosos, precisam utilizar a rua para ocuparem seus veículos que ficam estacionados defrente a IGREJA. Por não existir nenhum tipo de lombada ou algo semelhante que diminua a velocidade dos veículos vem sofrendo grandes transtornos, os quais podem acarretar em um grave acidente, colocando em risco a vida dos munícipes que participam dos eventos religiosos e outros que utilizam a rua.

Assim, apresento esta Indicação para que seja analisada pelo Plenário desta Casa e, com a certeza de que será aprovada, que seja posteriormente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli"

Plenário Vereador "Elio Ferretti"

em 12 de Abril de 2017.

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



RESPOSTA AS INDICAÇÕES 013/2017, 014/2017, 016/2017, 018/2017, DE
AUTORIA DO VEREADOR MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA
E INDICAÇÃO 022/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO LUIZ
LACRUZ.

Em relação às indicações formuladas pelos vereadores **Marlon H. Bordenal de Oliveira** e **João Luiz Lacruz**, no que se refere às instalações de lombadas, nas Ruas: Alagoas, Brasil, São Paulo, São José, Sebastião da Costa Aguiar no Distrito de Icoarana e Avenida Geraldo Frare, cumpre-nos asseverar que serão atendidas, em prazo razoável, pois, já encaminhada ao setor de Engenharia para análise e realização das providências necessárias.

Desta forma, informamos que todos os esforços serão empreendidos para que tais solicitações sejam realizadas, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Cândido Rodrigues/ 08 maio de 2017.

[Handwritten signature]
ANTONIO CLAUDIO FALCHI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Adm. 2013 - 2016
Dia 10 / 05 / 2017

Horas: 8:45

[Handwritten signature]

UM GOVERNO PARA TODOS - SEMEANDO O FUTURO
[Handwritten signature]
Diretora da Secretaria